

**PORTARIA Nº 353 DE 24/01/2025**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº. 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**DIRCEU JOSÉ KAIPER**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e:

**CONSIDERANDO** o lançamento do Edital nº 002 de 06 de janeiro de 2025, visando promover Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal Transportes, Obras e Urbanismo de Campos Novos, e a necessidade de constituir uma Comissão Especial, com a nomeação de membros para realização da abertura dos envelopes, análise dos requisitos de habilitação da pontuação e de eventual interposição de recursos quanto à classificação, na forma prevista no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial responsável pela abertura dos envelopes, análise dos requisitos de habilitação da pontuação dos candidatos e de eventual apreciação de recursos interpostos quanto à classificação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 002/2025;

- I - Nilva Maria Fabro Sarmento;**
- II - Ana Paula Bittencourt Walter;**
- III - James Adalcio dos Santos;**
- IV - Dayana Taize dos Santos Ribeiro.**

**Art. 2º.** Incumbe inicialmente aos servidores nomeados no art. 1º realizar reunião a fim de tomar conhecimento dos termos do Edital de Processo Seletivo



Simplificado de Títulos nº 002/2025, bem como para definir quem será o Presidente da Comissão Especial e atribuições dos demais membros.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente da Comissão e aos demais membros a responsabilidade pelo recebimento dos envelopes dos candidatos inscritos junto à Central de Atendimento ao Cidadão - Agiliza Campos Novos.

**Art. 4º.** A abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada deverá respeitar o cronograma descrito no Edital nº 002/2025 (item 1.2).

**Art. 5º.** A Comissão Especial, após julgamento minucioso dos documentos apresentados e transcorrido o prazo para interposição de recursos, deverá encaminhar ao **Prefeito** a lista final dos classificados por ordem decrescente, para fins de homologação.

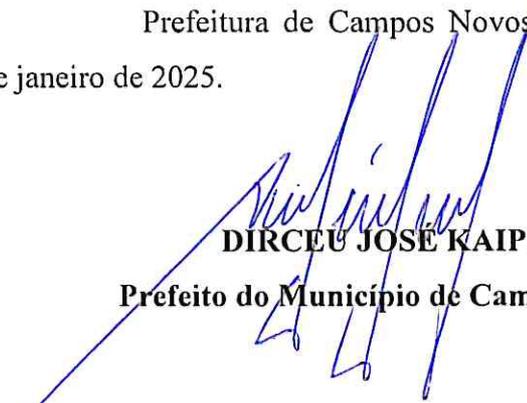
**Parágrafo único.** Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos, a documentação dos candidatos inscritos deverá ser arquivada junto ao Departamento de Pessoal.

**Art. 6º.** Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

**Art. 7º.** Qualquer dúvida a respeito dos critérios de seleção e/ou documentação apresentada deverá ser dirimida junto ao Departamento de Pessoal do Município e/ou junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 24 de janeiro de 2025.

  
**DIRCEU JOSÉ KAIPER**

**Prefeito do Município de Campos Novos**